



TERMO ADITIVO Nº 109/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2022.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.050697/2021-73

Edital de Tomada de Preço nº 01/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2022 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **GC ENGENHARIA EIRELI** referente a finalização do ginásio do Campus de Varginha.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 503.025.236-34 portador da Carteira [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GC ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.755.066/0001-80, sediada na Rua Piauí, nº 217 Sala 201 – Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Figueiredo de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] MG, e [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.50697/2021-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente termo, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e do **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** sem ônus para a **CONTRATANTE**.
- 1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a prorrogação da vigência.
- 1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo

- 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **03 (três) meses**.
- 2.2 A vigência contratual se estenderá até **02/03/2023** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **11/02/2023**.
- 2.3 O atraso na obra não induz reajustamento de preços dos itens em atraso após a anualidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus Nova Suíça - BH (11.55)

Fonte: Recursos ordinários do Tesouro Nacional 8100000000

Programa de Trabalho: Funcionamento Inst. Federais Ensino - MG (169368)

Elemento de Despesa: Outros Serviços De Terceiros – PJ (33.90.39) / Obras e Instalações 44 90 51

Pl:Manutenção da Unidade L0000P0100N

CLÁUSULA QUARTA – Dos Anexos

4.1 Faz parte deste Termo Aditivo, o Anexo (Cronograma Físico Financeiro), que segue também assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 08:17)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 11:41)

GUSTAVO FIGUEIREDO DE CARVALHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.316-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **0bf2969ec6**